

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 57, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.002355/2020-81, decide liberar a unidade geradora UG2, de 4.300,00 kW de capacidade instalada, da EOL Ventos de Santa Léia 4, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.RN.033690-4.01, localizada no município de Lajes no estado do Rio Grande do Norte, de titularidade da Ventos de São Leopoldo Energias Renováveis S.A., para início da operação em teste a partir de 11 de janeiro de 2023.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JUNIOR